LEI Nº. 4.765, DE 04 DE JULHO DE 2023

(Projeto de Lei n° 016/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

DENOMINA RUA "JOSÉ MATTIOLI (JUCA MATTIOLI)", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"JOSÉ MATTIOLI (JUCA MATTIOLI"),** a Rua VL-10, situada no Bairro Portal da Mata, com início entre os cadastros 55672 - Área institucional 03 e 55689 - Área Verde 07, e término no Lote 05 da Quadra 04 (Cadastro 55342).

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº. 4.562, de 26 de março de 2020, que "Dá denominação de Praça Juca Mattioli".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de julho de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal